



## Indicação Nº 3840/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **apoio a projetos culturais, esportivos e de lazer inclusivos no município**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **apoio a projetos culturais, esportivos e de lazer inclusivos no município**

### Justificativa

Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

A promoção da inclusão social por meio de atividades culturais, esportivas e de lazer é uma ferramenta essencial para o fortalecimento da cidadania, o desenvolvimento de habilidades, o bem-estar físico e emocional e a redução das desigualdades. Itapevi tem avançado em diversas áreas sociais, mas ainda há uma lacuna significativa na oferta e no apoio a iniciativas que contemplem de forma efetiva a diversidade da população.

Projetos com esse foco proporcionam espaços seguros de convivência, estimulam o respeito às diferenças e ampliam o acesso a oportunidades de expressão, aprendizado e participação social. A inclusão não deve ser apenas uma diretriz, mas uma prática constante, refletida em políticas públicas e no incentivo direto a iniciativas da sociedade civil.

O apoio da Prefeitura — seja por meio de editais, parcerias, cessão de espaços públicos, divulgação institucional ou fomento financeiro — será fundamental para garantir a continuidade e a expansão dessas ações, que contribuem diretamente para a construção de uma cidade mais justa, plural e acolhedora.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal a esta indicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de julho de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PYEN1235E18K1A59>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PYEN-1235-E18K-1A59**

